

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL Nº 211/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA
RERRATIFICADO PELO EDITAL Nº 212/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo conforme Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e Lei autorizativa nº 6.524, de 07 de dezembro de 2017, para as funções de Agente e Coordenador do Projeto Vida Ativa, com atuação na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED**, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste edital.

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a função	Carga Horária	Remuneração
Agente do Projeto Vida Ativa	28+CR	- Ensino Médio completo e experiência comprovada em atividades sociais, esportivas e de lazer.	36 horas semanais**	R\$ 1.069,71
Coordenador do Projeto Vida Ativa*	05+CR	- Ensino Superior completo em Educação Física e experiência comprovada em atividades sociais, esportivas e de lazer	40 horas semanais**	R\$ 1.543,48

* **Atendendo o dispositivo legal, acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal, a função de Coordenador não é acumulável com a de professor.**

** **O exercício das funções poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.**

CR – Cadastro de Reserva

O Projeto Vida Ativa desenvolve ações organizadas pelos contratados, a fim de melhorar a prática de atividade física de parte da população. É o maior projeto de esporte e lazer com promoção de atividade física e saúde do município de Pelotas. A SMED é responsável pelo gerenciamento e a execução é de responsabilidade do departamento de Desporto.

O projeto Vida Ativa manterá o funcionamento de espaços de esporte recreativo e de lazer nas comunidades. Pretende atender a todas as faixas etárias, sem abrir mão da inclusão de pessoas com deficiência.

A sistemática de trabalho consiste em atividades semanais e nos finais de semana, que envolvem oficinas de esporte de diversas modalidades como futsal, basquete, voleibol, handebol, dança, ginástica, ritmos, treinamento funcional, lutas, caminhada orientada entre outros e atividades de recreação e lazer ativo nas comunidades. Caberá ainda aos contratados atuarem nos macros eventos realizados ou apoiados pelo departamento de desporto.

Reconhecemos como coordenadores do Projeto Vida Ativa: Profissionais de Educação Física e como agentes do Projeto Vida Ativa: os profissionais de Educação Física, estudantes de Educação Física, educadores populares e/ou comunitários, demais profissionais de áreas afins ao esporte e lazer ativo envolvidos diretamente na execução do programa.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão na **Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918 – Setor de Protocolo e Arquivo Geral, no horário das 13h as 17h no período de 11 à 15 de dezembro de 2017. No ato da inscrição deverão ser entregues o currículo comprovado e a documentação** (ficha de inscrição, tabela de avaliação curricular, currículo e documentação comprobatória do currículo), conforme descrição abaixo:

- a) As folhas que compõem o currículo, a ficha de inscrição (Anexo III) a tabela de avaliação curricular (Anexos I ou II) e os documentos que comprovam a pontuação, conforme os critérios da seleção, deverão estar devidamente numerados e rubricados pelo candidato;
- b) Os comprovantes deverão respeitar a ordem dos critérios de seleção. É de responsabilidade do candidato o preenchimento do anexo I e/ou o anexo II deste edital (tabela de avaliação curricular), dependendo da função escolhida.
- c) O candidato poderá participar da seleção para as duas funções, desde que entregue separadamente a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III), a tabela de avaliação curricular (Anexos I ou II) e as documentações para cada função pretendida.
- d) Os anexos (ficha de inscrição e tabela de avaliação curricular) acompanhado do xerox e dos documentos originais, deverão ser apresentados no ato da inscrição.

Atenção: A entrega da documentação deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração e poderá entregar 01 (um) currículo com a documentação comprobatória no momento da inscrição, para cada função pretendida. Alertamos ao candidato que não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição.

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

Coordenador do Projeto Vida Ativa

Submeter ao coordenador geral (será um funcionário de carreira da equipe do desporto) proposta de como irá atuar na coordenação das ações, dos planejamentos, execuções e avaliações das atividades sistemáticas e assistemáticas dos espaços onde serão realizadas as atividades de esporte e lazer ativos; atuar juntamente com a equipe do desporto em todas os eventos realizados por este departamento, realizando a escala dos agentes conforme a necessidade da atividade; manter o coordenador geral atualizado sobre horários e ações dos agentes; coordenar as ações sistemáticas e assistemáticas realizadas pelo projeto Vida Ativa, inclusive a noite, nos feriados e finais de semana; alimentar as informações, mês a mês, atualizadas no sistema de acompanhamento do projeto Vida Ativa; planejar formações continuadas para os agentes, conforme a necessidade, visando a qualidade do serviço prestado; manter agenda com reuniões sistemáticas com os agentes visando a orientação do trabalho, e escutando as dificuldades para sanar os problemas que poderão surgir; encaminhar periodicamente relatórios das atividades para o coordenador geral; participar de reuniões quando convocado; manter reuniões e a proximidade com a comunidade, com o intuito de fortalecer vínculos e consolidar o projeto Vida Ativa; zelar pela organização e bom funcionamento dos espaços onde serão realizados as atividades, observando e suprimindo quando necessário a falta de materiais para o trabalho dos agentes; executar outras tarefas correlatas.

Agente do Projeto Vida Ativa

Participar acompanhado do coordenador do Vida Ativa nas atividades físicas e esportivas; planejar as atividades sistemáticas e assistemáticas nas comunidades, auxiliar nos procedimentos organizativos, didáticos e pedagógicos; Mobilizar a comunidade para a participação das atividades; manter aulas criativas e adequadas à idade dos participantes; planejar e desenvolver as atividades de acordo com a proposta coletiva do projeto Vida Ativa; realizar as inscrições dos participantes com a obrigação de preenchimento das fichas de inscrições (estas deverão ser entregues aos

coordenadores); participar do processo de construção dos relatórios, principalmente fornecendo informações; executar atividades práticas e administrativas; executar outras tarefas correlatas

DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á pela análise do CURRÍCULO entregue pelo candidato para a função, desde que atenda o requisito de apresentação da ficha de inscrição (Anexo III), da tabela de avaliação curricular (Anexos I ou II) e dos documentos comprobatórios do currículo e numeração das folhas que o compõem conforme disposto no item DAS INSCRIÇÕES acima. Os currículos que não atenderem a **exigência** prevista neste edital não serão analisados e sua participação no processo de seleção será automaticamente anulada.

Os candidatos serão avaliados em seus currículos quanto a experiência comprovada nas atribuições pertinentes às funções para as quais foram inscritos e quanto aos cursos na área de atuação, conforme segue:

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:

Serão pontuados os currículos, de acordo com os critérios a seguir:

Agente do Projeto Vida Ativa

Curso Superior em Educação Física	Curso Superior Completo - Licenciatura ou Bacharel – 15 pontos por curso superior completo devidamente comprovado	Máximo 20 pontos Pontuação Máxima 30 pontos
	Curso Superior Incompleto - aluno devidamente matriculado, com mínimo de 2 semestres concluídos– 5 pontos por graduação incompleta comprovada.	
Pós-graduação na área de Educação Física	Pós graduação Completa – 15 pontos por Pós graduação comprovada	Pontuação Máxima 20 pontos
	Pós graduação incompleta, aluno devidamente matriculado, com mínimo de 1 ano concluída– 05 pontos por Pós graduação comprovada	
Experiências em atividades de esporte e lazer	1 ponto por mês de trabalho comprovado, No documento de comprovação deve constar o CNPJ da empresa ou associação	Pontuação Máxima 40 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área do esporte e do lazer	1 ponto a cada 20 horas de curso comprovado	Máximo 20 pontos Pontuação Máxima 10 pontos
	TOTAL	100 PONTOS

Coordenador do Projeto Vida Ativa

Pós-graduação na área de educação física	Pós graduação Completa – 20 pontos 15 pontos por Pós graduação comprovada	Pontuação Máxima 30 pontos
	Pós graduação incompleta, aluno devidamente matriculado, com mínimo de 1 ano concluída, - 10 pontos por Pós graduação incompleta comprovada	
Experiências comprovadas em Coordenação e gestão de pessoas; organização em eventos esportivos, de lazer e programas sociais;	1 ponto por mês de trabalho comprovado	Pontuação Máxima 40 pontos
Experiências comprovadas em atividades de esporte e lazer	1 ponto por mês de trabalho comprovado. No documento de comprovação deve constar o CNPJ da empresa ou associação	Pontuação Máxima 20 pontos
Cursos de aperfeiçoamento e participação em eventos na área do esporte e do lazer	1 ponto a cada 20 horas de curso comprovado	Pontuação Máxima 10 pontos
TOTAL		100 PONTOS

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na pontuação final da seleção o desempate dar-se-á adotando os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação:

Agente Esportivo

- a) em experiências em atividades de esporte e lazer
- b) em cursos de aperfeiçoamento na área do esporte e do lazer
- c) em curso superior completo em Educação Física;

Coordenador Vida Ativa

- a) em experiências comprovadas em Coordenação e gestão de pessoas; organização em eventos esportivos, de lazer e programas sociais;
- b) em experiências comprovadas em atividades de esporte e lazer
- c) em cursos de aperfeiçoamento e participação em eventos na área do esporte e do lazer

Se persistir o empate, o desempate será realizado através **do sistema de sorteio** descrito a seguir:

Os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de abertura do prazo de inscrições (11/12/2017), segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar da análise dos currículos.

DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de editais, e Extratos e/ou avisos publicados no jornal Diário Popular; na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

DA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos selecionados serão contratados na forma de contrato administrativo da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e Lei autorizativa nº 6.524, de 07 de dezembro de 2017.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos(as) que o contratado pode ser substituído em qualquer tempo, e que o candidato classificado só poderá assumir se atender às exigências a seguir:

- a) Apresentar o requisito de escolaridade exigido para a função.
- b) Ter obtido pontuação e classificação na Seleção Pública;
- c) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- d) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 88, de 7 de março de 2015.
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.
- h) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas e não ter passagens pela Polícia Civil sob acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio.
- i) Não ter sido demitido ou exonerado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na

função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

j) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

k) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários.

Pelotas, 08 de dezembro de 2017.

Fernanda Lucena Jeziorski
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

Jairo da Silva Dutra
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

ANEXO I

Tabela de avaliação curricular do **EDITAL Nº 211/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA do Projeto Vida Ativa**

Cargo pretendido: Agente do Projeto Vida Ativa

Nome do Candidato: _____

End: _____

Telefone: _____ CPF _____ RG _____

E-mail: _____

Número de Inscrição: _____

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo de Seleção e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO				PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA	
	Página	Pontuação	Pontuação Máxima	Carga Horária	Pontuação	Cód Indef.
Curso Superior Completo em Educação Física			15 pontos 30 pontos			
Curso Superior Incompleto Em educação Física, mínimo 02 semestres concluídos						
Pós-graduação completa na área de Educação Física			15 pontos			
Pós-graduação incompleta, aluno devidamente matriculado, com mínimo de 01 ano concluída na área de Educação Física			05 pontos			
Experiências em atividades de esporte e lazer, comprovadas			40 pontos			
Cursos de aperfeiçoamento na área do esporte e do lazer			20 pontos 10 pontos			
Total			100 pontos			

Nota final – Prova de Títulos: _____

Observações da Banca Avaliadora:

ANEXO II

Tabela de avaliação curricular do **EDITAL Nº 211/2017 - SELEÇÃO PÚBLICA do Projeto Vida Ativa**

Cargo pretendido: Coordenador do Projeto Vida Ativa

Nome do Candidato: _____

End: _____

Telefone: _____ CPF _____ RG _____

E-mail: _____

Número de Inscrição: _____

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo de Seleção e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO				PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA	
	Página	Pontuação	Pontuação Máxima	Carga Horária	Pontuação	Cód Indef.
Pós-graduação completa na área de educação física			30 pontos			
Pós-graduação incompleta na área de educação física						
Experiências comprovadas em Coordenação e gestão de pessoas; organização em eventos esportivos, de lazer e programas sociais.			40 pontos			
Experiências comprovadas em atividades de esporte e lazer			20 pontos			
Cursos de aperfeiçoamento e participação em eventos na área do esporte e do lazer			10 pontos			
Total			100 pontos			

ASSINATURA DO CANDIDATO

Nota final – Prova de Títulos: _____

Observações da Banca Avaliadora:

ANEXO III

FUNÇÃO PRETENDIDA			
() Agente do Programa Vida Ativa () Coordenador do Programa Vida Ativa			
1. DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:			Nº.:
Bairro:	Município:		CEP:
			UF:
Data nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino		
Telefone residencial:		Celular:	
E-mail:			
CPF:	RG:		Órgão Exp.:
Nacionalidade:		Naturalidade:	

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro ter conhecimento dos pré-requisitos necessários para participar da seleção de agente e coordenador do Projeto Vida Ativa

____/____/____

Data da Inscrição

Assinatura do Candidato